



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 139/92 - de 20 de novembro de 1992.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E ;

ELEVAR O NÍVEL dos funcionários municipais abaixo relacionados, pelo critério de antiguidade, a partir de 01 de novembro de 1992, de acordo com o que especifica:

N O M E	DO NÍVEL	PARA NÍVEL	PERÍODO
Aguinaldo Montemezzo	N3-F	N4-A	01.11.90 a 01.11.92
Antoninho Zanotto	N2-F	N3-A	01.11.90 a 01.11.92
Jairo Caetano Pinto	N2-F	N3-A	01.11.90 a 01.11.92

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20 de novembro 1992.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de novembro de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete